

PORTARIA N.º 0982, de 29 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, **Incentivo de Pós-Graduação** aos docentes abaixo relacionados, em virtude da conclusão de cursos de pós-graduação, totalizando os percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
925247	Elce Cristina Côrtes Rebouças 72.287.488-8	DCN/VC	60%	Art. 29, III, §1º, Lei 8.352/02	12/05/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Neurociências, realizado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto - FMUP.				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
925493	Danillo Duarte Oliveira 72.497.654-7	DFCH/VC	60%	Art. 29, III, §1º, Lei 8.352/02	29/05/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas, realizado pela Universidade Federal da Bahia – UFBA.				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
926379	Orlando José Ribeiro de Oliveira 72.408.295-8	DFCH/VC	60%	Art. 29, III, §1º, Lei 8.352/02	29/05/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Ciências Sociais, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR